

LEI NÚMERO 13.-

CONCÉDE Auxílio de Cr\$30.000,00 (Trinta mil Cruzeiros), ao CLUBE DOS CAIÇARAS.-

-A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, DECRETA-

ARTIGO 1º.- Fica a Prefeitura Municipal autorizada a conceder o auxílio de Cr\$30.000,00 (trinta mil Cruzeiros), no corrente exercício de 1.953, ao CLUBE DOS CAIÇARAS.-

ARTIGO 2º.- A Despesa oriunda do artigo anterior correrá á conta da verba 604- 8.99.4- DIVERSOS (Despesas Diversas), letra "1" do vigente Orçamento do Município.-

ARTIGO 3º.- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

SALA das Sessões da Câmara Municipal de Porto Murtinho, 10 de Setembro de 1.953.-

Raulino J. Macedo

Raulino José de Macedo

Respondendo pela Presidência

Vinício Iorio

Vinício Iorio

Secretario